

MERCURY RENEW PARTICIPAÇÕES

CNPJ/ME Nº. 39.540.192/0001-6

NIRE 35300558201



JUCESP PROTOCOLO
2.615.705/22-2



**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de novembro de 2022, às 10:30, na sede social da **MERCURY RENEW PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, conjunto 31 e 32, Vila Olímpia, CEP 04.547-901.
- 2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Cunha Fiuza e secretariados pelo Sr. Luciano Jun Fujii.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, considerando a presença da unanimidade dos diretores eleitos.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) a constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora (conforme definido abaixo), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Alienação Fiduciária Ações"), em garantia às obrigações decorrentes das Debêntures (conforme definido abaixo), em benefício dos debenturistas, a serem representados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda. ("Agente Fiduciário"), para garantir a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Várzea Solar Participações S.A. ("Emissora"), no valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão") na data de emissão, as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada de tempos em tempos ("Instrução CVM 476"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Várzea Solar Participações S.A.*", celebrado em 28 de novembro de 2022, entre a Comerc Participações S.A. ("Fiadora"), Geradora Solar Várzea I S.A. ("SPE I") e Geradora Solar Várzea II S.A. ("SPE II" e, quando em conjunto com a SPE I, as "SPEs"), a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas", e "Escritura de Emissão" respectivamente);

(ii) a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, conforme o caso, para (i) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures, à Oferta Restrita, à Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, (ii) celebrar o Contrato de Alienação Fiduciária Ações bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária Ações, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures e à Oferta Restrita e, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta Restrita e da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, e (iii) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta Restrita; e

(iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes da Companhia, relacionados às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

(i) aprovar a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, a Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) e os Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, bem como todos os acessórios ao principal, incluindo os honorários do Agente Fiduciário, indenizações, custos e/ou despesas (observado o disposto na Escritura de Emissão) comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 do Código Civil, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos da Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”) da:

- i. alienação fiduciária, pela Companhia juntamente com a Solatio Desenvolvimento e Gestão de Projetos Solares Ltda. (“Solatio”

Desenvolvimento") e com a Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda. ("Solatio Energy"), em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei 4.728/65, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, da propriedade fiduciária, da posse indireta e do domínio resolúvel ("Alienação Fiduciária de Ações da Emissora"):

- (i) da totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pela Companhia, pela Solatio Desenvolvimento e pela Solatio Energy, representadas, por 66.562.999 (sessenta e seis milhões, quinhentas e sessenta e dois mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias e 10.000 (dez mil) ações preferenciais ("Ações Alienadas da Emissora"), incluindo eventuais ações de emissão da Emissora que sejam subscritas, integralizadas, recebidas, conferidas, compradas ou de outra forma adquiridas (direta ou indiretamente) pela Companhia ou que venham a ser entregues à Companhia, à Solatio Desenvolvimento ou à Solatio Energy e quaisquer ações derivadas das Ações Alienadas da Emissora após a data de assinatura da Escritura, incluindo, sem limitar, quaisquer ações recebidas, conferidas e/ou adquiridas pela Companhia, pela Solatio Desenvolvimento ou pela Solatio Energy (direta ou indiretamente) por meio de fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, divisão, reorganização societária, desdobramento, grupamento ou bonificação, capitalização de lucros ou reservas, e o direito e/ou opção de subscrição de novas ações representativas do capital da Emissora, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Companhia, da Solatio Desenvolvimento ou da Solatio Energy ou de qualquer outra forma ("Ações Adicionais da Emissora" e, em conjunto com as Ações Alienadas da Emissora, "Ações da Emissora");
- (ii) de todos os dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações), lucros, frutos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos à Companhia, à Solatio Desenvolvimento ou à Solatio Energy, conforme o caso, em decorrência das Ações da Emissora, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das Ações da Emissora, nestes casos, desde que autorizados nos termos da Escritura e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, conforme o caso, e quaisquer bens, valores

mobiliários ou títulos nos quais as Ações da Emissora sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), assim como todas as outras quantias pagas ou a serem pagas em decorrência de, ou relacionadas à, quaisquer das Ações da Emissora ("Direitos e Rendimentos das Ações da Emissora"); e

(iii) da totalidade dos direitos, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados às Ações da Emissora e aos Direitos e Rendimentos das Ações da Emissora, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Companhia, à Solatio Desenvolvimento ou à Solatio Energy, conforme o caso, com relação a tais Ações da Emissora e aos Direitos e Rendimentos das Ações da Emissora;

(ii) os Diretores leram e estão de acordo com todos os documentos da Oferta Restrita, ratificando todos os atos já praticados, pelos seus Diretores, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, para aperfeiçoamento ou conclusão da Emissão e/ou da Oferta Restrita, especialmente, mas não se limitando, à (i) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures, à Oferta Restrita, ao Contrato de Alienação Fiduciária Ações, (ii) celebrar o Contrato de Alienação Fiduciária Ações bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária Ações, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures e à Oferta Restrita e, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta Restrita e da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, e (iii) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM e/ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como autoriza que os seus Diretores, procuradores e/ou representantes, conforme o caso, pratiquem todos os atos e adotarem todas as medidas adicionais que se façam necessárias à formalização, efetivação e implementação da Emissão, das Debêntures, da Oferta Restrita e da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora.

(iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, conforme o caso, para a realização da Emissão, da Oferta Restrita e/ou da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora.

6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a Reunião da Diretoria foi encerrada. Os Diretores autorizaram a lavratura da presente ata, a qual

lida e achada conforme por todos, foi devidamente assinada pelos presentes:
(a) Presidente: Pedro Cunha Fiuza, Secretário: Luciano Jun Fujii; (b) Diretores: Pedro Cunha Fiuza, Luciano Jun Fujii, Carlos Rogério Freire de Carvalho, e Reginaldo Vinha.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 28 de novembro de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Pedro Cunha Fiuza
Signed By: PEDRO CUNHA FUIZA 61834837368
CPF: 61834837368
Signing Time: 28/11/2022 | 16:26 BRT
Brazil

Pedro Cunha Fiuza
Presidente

DocuSigned by:
Luciano Jun Fujii
Assinado por: LUCIANO JUN FUJII 22640581880
CPF: 22640581880
Data/Hora da Assinatura: 28/11/2022 | 16:25 BRT
Brazil

Luciano Jun Fujii
Secretário





Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 187E737D0AC8475FBCFD27C6F45E1A91
Assunto: DocuSign: 221128 - Várzea - RD Mercury.pdf
Tipo de Documento: NDA
Célula/Área Responsável: Jurídico Corporativo
Razão Social ou Grupo Econômico: comerc
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Priscila Scisci Scola
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
21º Andar - Torre Norte
São Paulo, SP 04543907
priscila.scola@comerc.com.br
Endereço IP: 18.228.87.79

Rastreamento de registros

Status: Original
29/11/2022 | 10:19

Portador: Priscila Scisci Scola
priscila.scola@comerc.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Luciano Jun Fujii
luciano.fujii@comerc.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5
CPF do signatário: 22640581880

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Pedro Cunha Fiuza
pedro.fiuza@comerc.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5
CPF do signatário: 61834637368

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 29/11/2022 | 19:19
ID: f4fb0a37-eda3-4903-a856-a55455910f60

Assinatura

DocuSigned by:
Luciano Jun Fujii
3A472CCDB517462...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.189.228.34

Registro de hora e data

Enviado: 29/11/2022 | 10:20
Visualizado: 29/11/2022 | 10:24
Assinado: 29/11/2022 | 10:25

DocuSigned by:
Pedro Cunha Fiuza
58531C3C5B80440...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 78.101.86.253

Enviado: 29/11/2022 | 10:20
Visualizado: 29/11/2022 | 19:19
Assinado: 29/11/2022 | 19:20

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data



Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/11/2022 10:20
Entrega certificada	Segurança verificada	29/11/2022 19:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/11/2022 19:20
Concluído	Segurança verificada	29/11/2022 19:20

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO DE REGISTROS E DIVULGAÇÕES EM FORMATO ELETRÔNICO

Registros e Divulgações Em Formato Eletrônico

Periodicamente, a DocYouSign Support Test Account (Do Not Change) (Companhia) poderá estar legalmente obrigada a fornecer avisos ou divulgações por escrito aos usuários (individualmente, Usuário) do sistema de assinatura eletrônica da DocYouSign (DocYouSign), empresa do grupo econômico da Companhia. Estes são descritos neste Consentimento para Recebimento de Registros e Divulgações em Formato Eletrônico (Consentimento) os termos e condições para que sejam fornecidos aos Usuários os referidos avisos e divulgações em formato eletrônico.

Usuário, por gentileza, leia cuidadosa e minuciosamente todas as informações abaixo, e ao conseguir acessar estas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, confirme sua concordância marcando o campo Eu concordo ao final deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, o Usuário poderá solicitar uma cópia impressa de qualquer registro a ele fornecido ou disponibilizado eletronicamente pela Companhia. Documentos enviados através do sistema DocYouSign (Sistema) poderão ser baixados e impressos durante e imediatamente após a sessão de assinatura de um documento eletrônico e, mediante a abertura de uma conta de assinante no Sistema, o Usuário poderá acessar os referidos documentos durante um prazo limitado, geralmente 30 dias contados da data do primeiro envio. Após esse período, será necessário o envio de cópias impressas ao Usuário de quaisquer desses documentos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 0.00 por página.

Revogação de seu consentimento

O Usuário poderá a qualquer momento, revogar o seu consentimento para receber avisos e divulgações pela Companhia em formato eletrônico, ora manifestado através do clique no campo Eu concordo abaixo. Nesse caso, futuros avisos e divulgações enviados pela Companhia ao Usuário serão entregues somente em formato impresso e será necessário comunicar a Companhia na forma prevista abaixo.

To contact us by email send messages to: bruno.fonseca@docyousign.com.br

Consequências da revogação de consentimento

Caso o Usuário decida receber avisos e divulgações apenas em formato impresso, a conclusão de determinadas etapas envolvendo transações em que seja necessária a participação do Usuário, assim como a prestação de determinados serviços, se tornarão mais lentas porque: (i) será necessário que a Companhia primeiramente envie ao Usuário os avisos ou divulgações requeridos em formato impresso; e (ii) será necessário aguardar o retorno do aviso de recebimento, pelo Usuário, dos referidos avisos ou divulgações impressos.

DUPLICATA
05 12 20

Para informar a Companhia da alteração desse modo, o Usuário deverá revogar o consentimento através do preenchimento do formulário Revogação de Consentimento da DocuSign que consta da pasta de assinatura de um Envelope do Sistema ao invés de assiná-lo. A assinatura do referido formulário significará que o Usuário não possui mais interesse em receber avisos e divulgações em formato eletrônico, e consequentemente, o acesso pelo Usuário ao Sistema para receber e assinar tais documentos será suspenso.

Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente

Salvo declaração em contrário de acordo com os procedimentos ora descritos, durante o curso do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Usuário e a Companhia, a Companhia fornecerá e disponibilizará ao Usuário todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos em formato eletrônico através do Sistema.

Com o objetivo de mitigar o risco de que o Usuário inadvertidamente deixe de receber qualquer aviso ou divulgação, todos os avisos e divulgações fornecidos pela Companhia ao Usuário serão efetuados através do mesmo modo e para o mesmo endereço inicialmente por ele informado. Dessa forma, será possível que o Usuário receba todas as divulgações e avisos em formato eletrônico ou impresso através do sistema de entrega de material impresso por correio. Caso o Usuário não concorde com este procedimento, o Usuário deverá informar a Companhia de acordo com o procedimento abaixo descrito.

Como contatar a Companhia:

Os seguintes meios poderão ser utilizados pelo Usuário para contatar a Companhia para informar sobre a mudança de formato em que deverá correr o contato com o Usuário, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico:

E-mail: bruno.fonseca@docyousign.com.br

Procedimento para o Usuário informar a Companhia sobre seu novo endereço de e-mail:

Para informar a Companhia sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para o qual deverão ser enviados avisos e divulgações eletronicamente, o Usuário deverá enviar uma mensagem por e-mail para o endereço bruno.fonseca@docyousign.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail anterior e o novo endereço de e-mail do Usuário, não sendo necessária nenhuma outra informação para alteração do endereço de e-mail anteriormente cadastrado.

Além disso, o Usuário deverá notificar a Companhia para que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta no Sistema, seguindo o processo para mudança de e-mail no Sistema.

Procedimento para o Usuário solicitar à Companhia cópias impressas de avisos e divulgações:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos pela Companhia em formato eletrônico, o Usuário deverá enviar uma mensagem de e-mail para bruno.fonseca@docyousign.com.br. O corpo da mensagem deverá conter: o endereço de e-mail do Usuário, seu nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. A Companhia poderá a qualquer momento, enviar ao Usuário a cobrança das taxas, se aplicáveis.

We will bill you for any fees at that time, if any.

Procedimento para o Usuário comunicar a Companhia

00000000
05 12 22

quanto **revoga** do seu consentimento:

Para informar a Companhia que n^o deseja mais receber futuros avisos e divulga^oes em formato eletr^o, o Usu^o poder^a

- (i) recusar-se a assinar um documento proveniente de sess^o do Sistema, e na p^ona seguinte, assinalar o item indicando a sua inten^o de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para Suporte_DS@docyousign.com.br e, no corpo da mensagem, informar seu e-mail, nome completo, endere^o postal no Brasil e n^o de telefone, n^o sendo necess^o nenhuma outra informa^o para revoga^o do consentimento ora manifestado.

Como consequ^o da revoga^o do consentimento para envio de avisos e divulga^oes em formato eletr^o, as transa^oes poder^a levar mais tempo para serem processadas

We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necess^os**:

Sistemas Operacionais: Windows[®] XP, Windows[®] 7, Windows[®] 8 e Mac OS[®] X

Navegadores: Vers^o finais do Internet Explorer[®] 9.0 ou acima (Windows apenas); Vers^o final do Mozilla Firefox e 2 anteriores (Windows e Mac), Vers^o final do Chrome e 2 anteriores (Windows e Mac), Vers^o final do Safari e 2 anteriores (Mac apenas)

Leitor de PDF: Acrobat[®] ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF

Java: Sun (JRE) 1.6 ou acima.

Resolu^o de Tela: m^oimo de 800 x 600

Ajustes de Seguran^o Habilitados: Permitir cookies por sess^o

** Estas exig^oes m^oimas est^o sujeitas a altera^oes. No caso de altera^o dessas exig^oes, ser^a solicitado que o Usu^o refa^o o procedimento de concord^oia com este Consentimento. O Sistema n^o suporta vers^o experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores.

Reconhecimento de acesso pelo Usu^o e consentimento para recebimento de materiais em formato eletr^o

Para confirmar que o Usu^o pode acessar essa informa^o em formato eletr^o, a qual ser^a similar a outros avisos e divulga^oes eletr^oas enviadas futuramente pela Companhia ao Usu^o, o Usu^o dever^a verificar se foi poss^ovel (a) ler, imprimir, salvar ou enviar por e-mail este Consentimento para futura refer^oncia e acesso; ou (b) enviar o presente Consentimento, via e-mail, para um endere^o atrav^o do qual seja poss^ovel que o Usu^o o imprima ou salve para futura refer^oncia e acesso. Caso o Usu^o concorde em receber avisos e divulga^oes exclusivamente em formato eletr^o nos termos e condi^oes descritos acima, o Usu^o dever^a pressionar o campo Eu concordo abaixo.

Ao pressionar o campo Eu concordo, o Usu^o confirma que:

- (i) pode acessar e ler este Consentimento;
- (ii) pode imprimir, salvar e enviar por e-mail este Consentimento para futura impress^o refer^oncia e acesso; e
- (iii) at^oribui a menos que a Companhia seja notificada, conforme descrito acima, consente em receber exclusivamente em formato eletr^o, todos os avisos, divulga^oes, autoriza^oes, reconhecimentos e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados pela Companhia ao Usu^o durante o per^odo de presta^o de servi^o pela Companhia.

SECRET

Imprimir